



Os efeitos e as medidas: crise e contrarreformas e as respostas da FEM-CUT/SP¹

Effects and solutions: crisis and counter-reforms and the responses of FEM-CUT/SP

Eduardo José Rezende Pereira²
Joelson Gonçalves de Carvalho³

Resumo

A crise sistêmica do capitalismo afeta os índices de desenvolvimento dos países centrais e periféricos. O Brasil sente o aprofundamento dos efeitos dessa crise econômica junto a uma crise política, que coloca os interesses da classe patronal na agenda governamental. A desindustrialização e os retrocessos sociais afetam diretamente os trabalhadores e as suas formas de organização coletiva. Buscamos compreender como a Federação dos Sindicatos dos Metalúrgicos da Central Única dos Trabalhadores de São Paulo (FEM-CUT/SP) atua neste cenário, caracterizando as respostas que foram oferecidas e mapeadas a partir do seu 8º Congresso, realizado no ano de 2019, e classificando-as de duas maneiras: aquelas relacionadas às mudanças organizacionais e financeiras da entidade, e aquelas que tangem às suas readequações no plano das táticas e do discurso político.

Palavras-chave: Crise econômica; Crise política; Sindicalismo; Retrocessos sociais.

Abstract

The systemic crisis of capitalism affects the development rates of central and peripheral countries. Brazil feels the effects of this economic crisis together with a political crisis, which presents the interests of the employers in the governmental agenda. Deindustrialization and social setbacks directly affect workers and their forms of collective organization. The searche understand how a Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da Central Única dos Trabalhadores de São Paulo (FEM-CUT/SP) operates in this scenario, characterizing the responses that were offered and mapped from its 8th Congress, held in 2019, and classifying them in two ways: those related to the entity's organizational and financial changes, and those that relate to its readjustments in terms of tactics and political discourse.

Keyword: Economic crisis; Political crisis; Unionism; Social setbacks.

¹ Este trabalho é derivado do levantamento, da análise de dados e das conclusões do nosso projeto de iniciação científica (IC), ainda não publicados, desenvolvido durante o período de 2018 a 2019, outorgado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), sob o título "Novo Sindicalismo e velhas estruturas: uma análise do sindicalismo metalúrgico da CUT/SP".

² Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar (PPGPOL-UFSCar). São Carlos (SP) – Brasil. Contato: rezende.eduardo@outlook.com.

³ Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), docente vinculado ao Departamento de Ciências Sociais da UFSCar (DCSo - UFSCar). São Carlos (SP) – Brasil. Contato: joelsonjoe@yahoo.com.br.



1. Considerações iniciais

Nossa pesquisa busca contribuir com os estudos que se situam nos campos do trabalho e direitos sociais, auxiliando na compreensão dos efeitos que a atual complexificação do projeto neoliberal traz aos países localizados à periferia do capitalismo (BRIDI *et al.*, 2018; GALVÃO *et al.*, 2017; GALVÃO e MARCELINO, 2017; POCHMANN e MORAES, 2017), sobretudo no que diz respeito aos impactos na classe trabalhadora e em suas formas de resistência.

Por meio da análise de dados quantitativos⁴ e do levantamento bibliográfico, buscamos caracterizar a conjuntura brasileira recente, marcada pelo golpe de 2016. Através da análise documental⁵, da pesquisa de campo e das entrevistas in loco, pudemos apontar quais as respostas que a Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da Central Única dos Trabalhadores de São Paulo (FEM-CUT/SP) oferece ao cenário caracterizado por nós como adverso: contando com os efeitos da crise econômica e da desindustrialização, bem como da crise política que, imbricadas a um programa de retirada de direitos sociais, afetam o conjunto da classe trabalhadora e as suas formas de organização coletiva, em nível geral, e a categoria metalúrgica, em específico. Nosso olhar é voltado especificamente às respostas dos metalúrgicos cutistas do estado de São Paulo que, conforme apontado em nossas conclusões, por mais que sejam pioneiras e que eventualmente prezem pela representação das melhores intenções, podem ser consideradas aquém do que se demonstra necessário no âmbito do planejamento e da ação, fator impulsionado por conta do caráter ofensivo da conjuntura e de suas constantes instabilidades.

2. A FEM-CUT/SP

Um amplo conjunto bibliográfico, circunscrito, sobretudo no campo de estudos do trabalho e organização coletiva, aponta que o “novo sindicalismo” é uma agremiação de novas práticas e valores que se fortaleceram através de um movimento sindical de caráter combativo, surgido no contexto da abertura democrática, aliando as pautas corporativistas àquelas mais amplas da política nacional (MATTOS, 2009; SANTANA e BRAGA, 2009). O contexto histórico da década de 1970 desembocaria em um processo que forjaria novos agentes sindicais, bem como possibilitaria a criação de entidades paralelas à estrutura corporativa/oficial. Tal estrutura, vale destaque, foi elaborada na década de 1930 e é marcada pela unicidade, verticalidade e financiamento compulsório, caracterizada por Boito Jr. (1991, p. 27-28) como “sindicalismo de Estado”.

A fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, materializaria as ações e ideais do novo sindicalismo. O ramo metalúrgico seria o primeiro em sua organicidade, consolidando-se em 1986 enquanto categoria interna através da articulação de alguns sindicatos, que desde 1970 vinham sendo tomados por gestões combativas ou por meio de eleições diretas na base, como no caso do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba, ou por meio indireto através de acordos e composições táticas, como no Sindicato do ABC.

O Departamento dos Sindicatos de Metalúrgicos filiados à CUT do estado de São Paulo foi fundado em 1988, sendo o primeiro departamento criado pela Central, reunindo seis sindicatos que romperiam com a federação oficial existente — marcada pelo ideal conservador e pela prática imobilista. Em 1992, o Departamento se tornaria Federação: a FEM-CUT/SP.

Em 2005, sob decreto do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT), as federações e

⁴ O uso dos dados disponibilizados na plataforma do DIEESE se dá tanto pela credibilidade de suas produções como por conta de sua intrínseca relação com o movimento sindical. Também nos utilizamos dos dados disponibilizados pelo IBGE.

⁵ Diversos documentos da FEM-CUT/SP poderiam embasar a caracterização do nosso objeto e dos seus apontamentos fornecidos durante do problema de pesquisa. Tendo em vista nosso objetivo geral, optamos por aqueles documentos fornecidos durante o estudo de campo.



confederações paralelas, assim como centrais sindicais, adquiriram reconhecimento legal, acarretando em seu ingresso na estrutura corporativa oficial e passando a ter garantia de recursos financeiros. A FEM-CUT/SP, que já possuía reconhecimento político, passaria a ter legitimidade jurídica ao ficar sob a tutela do Estado brasileiro. Essa situação ilustra parcialmente algo que é reconhecidamente tratado pela bibliografia sobre a relação do movimento sindical e os governos neodesenvolvimentistas: “[...] o sindicalismo brasileiro esteve muito ativo nas reivindicações econômicas, ao mesmo tempo que demonstrava uma certa acomodação aos governos do PT e à sua política neodesenvolvimentista” (GALVÃO; MARCELINO, 2017, p.85).

Em quase três décadas de lutas, histórias e conquistas, a FEM atualmente detém a filiação de 14 sindicatos — ABC, Araraquara, Araras, Bauru, Cajamar, Itaquaquecetuba, Itu, Matão, Monte Alto, Pindamonhangaba, Salto, São Carlos, Sorocaba e Taubaté —, mantendo duas oposições sindicais, representando cerca de 200 mil trabalhadores dos setores automotivo, siderúrgico, alumínio, aeroespacial, eletroeletrônico, bens de capital e de fundição. Acima da FEM, e dentro da estrutura “cutista”, encontra-se a Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT), com 69 sindicatos filiados e integrados a outras três federações estaduais ou interestaduais.

3. Cenário adverso

O cenário adverso que caracteriza o contexto brasileiro atual — entendendo como marco o ano de 2016 — é definido pelos efeitos da crise econômica internacional, da indubitável desindustrialização, da crise política que se desenvolveu no país com as tentativas de retomada das taxas de lucro, e por uma nova agenda governamental encampada pelo Executivo federal — marcada pelos retrocessos sociais e pela ideologia conservadora, possibilitada por meio da consumação de um golpe parlamentar, jurídico e midiático.

Em que pese o dinamismo representado pela indústria paulista, referência por seus altos índices produtivos não só no Brasil como na América Latina (CARDOSO, 2015; IBGE, 2019a), um fato preocupante é que o país passa por um evidente processo de desindustrialização. Este fenômeno é resultado, de certo modo, de uma dupla causa: por um lado, a reorganização de plantas, antes descentralizadas pelo globo, motivada por novas concepções de tecnologia e de organização do trabalho; e, por outro lado, como um fator de maior medida, a retração econômica relacionada à crise sistêmica.

Analisando os dados disponibilizados pela plataforma da Agência de Notícias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019a; LISBOA, 2019), é possível perceber que a queda da produção industrial paulista geralmente acompanha a queda da produção industrial geral do país. Segundo análise da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (Investe São Paulo), por meio de um levantamento de dados realizado em 2012 pelo IBGE e pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), o estado de São Paulo concentra 36% da produção industrial, 12% da renda agrícola e 33,5% das receitas geradas no setor de serviços brasileiro. A indústria paulista pode ser considerada a mais moderna e diversificada da América Latina, apoiando-se numa robusta base tecnológica e gerando produtos com alto valor agregado em diversos setores econômicos.

Conforme apontado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a desaceleração do crescimento econômico atinge tanto os países do centro como os da periferia do sistema capitalista. A situação econômica do Brasil “caminha de lado”, sem recuos ou avanços notáveis, desde o ano de 2017: marcada pelo baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), pela ausência de uma recuperação sólida dos seus setores produtivos (DIEESE, 2019a, p. 4), pelo encarecimento dos produtos, pela precarização do trabalho e pelo aumento da desocupação e desalentamento — atingindo diretamente o conjunto da classe trabalhadora (DIEESE, 2017a; DIEESE, 2017b; DIEESE, 2018; DIEESE, 2019b).



A situação perversa de retrogressão que atingiu a vida de milhares de famílias trabalhadoras brasileiras, bem como as formas de ação dos seus instrumentos de representação corporativa, foi colocada em cena por meio do golpe de 2016 que depôs o mandato da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), legitimamente eleita em 2014. O programa político implantado no pós-golpe pelo governo de Michel Temer (MDB), chamado “Uma ponte para o futuro”, previa a privatização de setores estratégicos, congelamento dos investimentos públicos nos setores básicos, ajustes fiscais e reformas constitucionais, tais como a trabalhista e a previdenciária — sendo a primeira aprovada em julho de 2017, e a segunda apenas recentemente, em outubro de 2019, com algumas pequenas modificações em seu caráter inicial e com conteúdo ainda perverso.

O DIEESE (2019c) aponta que a justificativa do governo Temer para a reforma trabalhista, bem como dos setores que o apoiaram, foi de que seriam criados seis milhões de novos empregos, promovendo ainda a formalidade. Entretanto, passados mais dois anos de sua implantação, o contingente de empregos não foi gerado e o mercado de trabalho continua deteriorando-se, com crescentes índices de informalidade e de precarização das condições de trabalho — questões que se agravaram, justamente, pela própria reforma.

Segundo as conclusões de Galvão *et al.* (2017), em dossiê publicado pelo Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT/Unicamp), e conforme análise correspondente de Krein (2018), a reforma trabalhista trará efeitos nefastos em diferentes aspectos à classe trabalhadora brasileira (GALVÃO *et al.*, 2017, p. 67). Krein (2018, p. 99) ressalta que por mais que por um lado houvesse uma ampla legislação que garantisse e que amparasse os trabalhadores, e que por outro lado, as condições objetivas do mercado de trabalho no Brasil sempre tenham sido marcadas por elementos desfavoráveis e flexíveis aos mesmos, a “contrarreforma trabalhista” significa um forte retrocesso social ao conjunto dos trabalhadores brasileiros, não os preparando para enfrentar os desafios que se impõem ao futuro. Além de todas as questões que são geradas pela desconstrução dos direitos sociais em sentido amplo, há também os retrocessos que são sentidos por meio da desestruturação do mercado de trabalho, da descentralização da definição das regras que regem as relações de emprego, da fragilização das instituições públicas, da deterioração das condições de vida e de trabalho, da ampliação e generalização da vulnerabilidade econômica, do comprometimento dos fundos públicos e da seguridade social, e a fragilização das entidades sindicais. Cada um desses elementos elencados agrupa, por sua vez, diversas modificações que tangem aos locais de trabalho, à função do Estado enquanto agente regulador, à saúde integral dos trabalhadores e sua condição de vida, e, ainda, em suas formas de contratação, pagamento e representação sindical.

A título de breve ilustração, naquilo que tange ao agravamento das condições de trabalho, uma atualização do Índice de Condição de Trabalho (ICT), realizado pelo DIEESE (2019b, p. 2), aponta que no segundo trimestre de 2019 houve piora no quadro brasileiro em relação aos três primeiros meses do mesmo ano, e que mesmo que no período tenha ocorrido um aumento notável da ocupação, a inserção no mercado “ocorreu em condições mais precárias, com menos contribuições à previdência social e com rendimentos mais baixos”:

[...] os resultados mostram que a condição do trabalho também piorou no período analisado, atingindo o menor valor do ICT-DIEESE para os segundos trimestres, desde o início da série histórica. A economia brasileira está quase estagnada e deve crescer este ano [2019] menos do que em 2018, o que afeta o mercado de trabalho. A abertura de postos de trabalho tem se mostrado insuficiente e em condições precárias, com rendimentos inferiores. Assim, embora haja aumento da ocupação, o ICT-DIEESE mostra que não há melhoras na condição do trabalho no Brasil (DIEESE, 2019b, p. 2).

O DIEESE (2019c) aponta que o crescimento da precarização do mercado de trabalho é reflexo de três motivos: da redução dos direitos com a reforma trabalhista; do fraco desempenho da atividade econômica, sendo incapaz de gerar a quantidade suficiente de postos de trabalho adequados e que consigam atender aos anseios dos trabalhadores, principalmente em relação à remuneração; e da falta



de políticas públicas ativas de proteção aos desempregados e de geração de empregos de qualidade. Naquilo que tange à representação dos trabalhadores, a reforma trabalhista fragiliza os sindicatos tanto ao fragmentar ainda mais a classe trabalhadora e esvaziar o papel da negociação coletiva e da homologação das rescisões contratuais, quanto ao apresentar barreiras nas finanças, proibindo a arrecadação via financiamento compulsório— ou imposto sindical. Krein (2018, p. 93) ressalta que além de fragmentar a base de representação, a reforma impõe um imenso desafio aos sindicatos para enfrentar a nova realidade, e que a fragilização sindical não advém somente dos efeitos da reforma trabalhista, mas também de um “contexto econômico, político e ideológico desfavorável à ação coletiva no capitalismo contemporâneo que colocou os sindicatos na defensiva e estes perderam força na sociedade” (KREIN, 2018, p. 94).

Caracterizando esta afirmação, faz-se necessário salientar que um cenário de “defensiva” como este que está nitidamente imposto atualmente aos movimentos sociais, de forma mais geral, e ao movimento sindical, em específico, acaba por direcionar as ações políticas em pautas que versam sobre a garantia daquilo que foi conquistado no último período — realizando poucas ações exitosas que culminam em avanços ou em novos direitos. Boito Jr. (2017) aponta que mesmo com a realização de uma importante e massiva greve geral em abril de 2017, convocada por meio de uma ação unitária das centrais sindicais e contando com auxílio de diversos movimentos populares, a reforma trabalhista foi aprovada: “Ademais, nem o movimento sindical, nem o movimento popular lograram, até aqui, demonstrar força suficiente para resistir à política reacionária em toda linha do novo governo (BOITO JR., 2017).

O cenário descrito por Boito Jr. (2017), naquilo que tange o período posterior à greve geral de abril de 2017, se mantém até os dias atuais. Com exceção das greves e manifestações em defesa da Educação pública, gratuita e de qualidade ao longo de todo o ano de 2019 — também chamadas por “Tsunamis da Educação”—, convocadas pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e com colaboração do movimento sindical e dos movimentos populares, nenhuma outra manifestação massiva foi capaz de angariar o apoio popular e conseguir barrar as medidas e as contrarreformas neoliberais do governo Temer e posteriormente do governo Bolsonaro (PSL/Aliança pelo Brasil).

Destaca-se, no período em questão, entre os dois governos citados, as campanhas presidenciais do ano de 2018, cuja ação do movimento sindical foi decisiva no primeiro e no segundo turno, mas mesmo assim derrotada. O programa político eleito, de Jair Bolsonaro, é caracterizado por medidas ultraliberais: prevendo o feroz avanço de privatizações, a ampla concessão ao capital estrangeiro e o sucateamento da qualidade dos serviços públicos ainda existentes — impactando nos direitos sociais. O programa de Bolsonaro pode também ser caracterizado por sua tônica ultraconservadora — desenvolvendo-se, justamente, sob a linha de discursos discriminatórios e violentos contra as minorias sociais e oposições políticas, além de posturas autoritárias.

O cenário de pessimismo e de desmobilização, fortemente notado com a reforma trabalhista, assemelha-se ao processo anterior e posterior da aprovação da reforma previdenciária — mesmo que esta pauta fosse, em tese, de maior rejeição popular. A reforma previdenciária só conseguiu ser aprovada em outubro de 2019, três anos depois de sua elaboração, contando com 60 votos favoráveis e 19 contrários. A medida retira direitos fundamentais de mais de 100 milhões de brasileiros ativos no mercado de trabalho formal e informal, e atinge aposentados e pensionistas. O DIEESE (2019c) aponta que o texto da reforma foi aprovado com a supressão de alguns artigos e parágrafos, e que sob pressão o Senado evitou efetuar mudanças que atrasariam a aprovação do texto, deixando para tratar das divergências em uma nova proposta de emenda constitucional. Apesar de algumas mudanças pontuais em relação à proposta inicial, a reforma previdenciária aprovada contém impactos sociais alarmantes.

Segundo o DIEESE (2019c, p.8), o conjunto do movimento sindical tem defendido propostas que consideram a diversidade do atual mercado de trabalho, sem, com isso, precarizar tais condições. O Departamento afirma que é necessária e urgente a adoção de medidas que efetivamente possam gerar crescimento econômico pela ampliação do poder de compra dos trabalhadores, como o aumento



do salário mínimo e a ampliação dos benefícios sociais, além da revogação das medidas deletérias da Reforma Trabalhista e a rejeição da Medida Provisória (MP) 905/2019, proposta pelo governo Bolsonaro — que não se demonstra capaz de gerar novos empregos na quantidade necessária à reversão da crise no mercado de trabalho, ampliando, ainda, a precarização.

4. As respostas

O ramo metalúrgico é ligado ao setor da indústria, cujas atividades transformam física, química e biologicamente os materiais. Cardoso (2015, p. 20) aponta que o ramo compreende uma divisão muito heterogênea, sendo encontrado ao longo das diversas cadeias produtivas dos demais setores da economia e constituindo-se parte integrante da transformação dos bens — exigindo equipamentos, técnicas e habilidades específicas, que podem ser realizadas em unidades integradas ou mesmo especializadas. Apesar de dividido em todas as unidades da federação, o mapa do mercado de trabalho metalúrgico revela a concentração estrutural das atividades na região Sudeste, com 62,4% dos metalúrgicos brasileiros, sendo que 43,5% dos postos estão concentrados apenas no estado de São Paulo (CARDOSO, 2015, p. 28).

A FEM-CUT/SP atua neste território e, embora represente uma base menor do que aquela da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo (FEDMETALSP) — federação criada anteriormente e dita “oficial” até 2005—, é inegável o seu papel histórico de construção de lutas junto aos trabalhadores do ramo. A FEM, assim como a própria CUT, teve como característica de sua criação a capacidade em inovar-se no plano das práticas, táticas e discurso, e, tão importante quanto isso, demonstrou-se capaz de resistir tanto em cenário mais promissor como aquele vivido durante o período neodesenvolvimentista, quanto em cenário tão perverso aos trabalhadores como o atual, como aquele do neoliberalismo da década de 1990 — acompanhado, ainda, de uma série de ações que desfavoreceram e criminalizaram a ação do movimento sindical.

Entendemos que as respostas que a FEM-CUT/SP fornece ao atual cenário podem ser classificadas em níveis interno e externo. As de nível interno dizem respeito às modificações que a entidade faz em sua própria estrutura, tanto naquilo que tange suas novas formas de financiamento diante do fim do financiamento compulsório (imposto sindical), como alterações estatutárias que versam atribuições e número de cargos. As respostas de nível externo dizem respeito às alterações de táticas e de discurso político, isto é, respostas fornecidas no plano da ação concreta e cotidiana junto aos sindicatos filiados e base metalúrgica, assim como os governos, classe patronal e sociedade civil.

No que diz respeito às novas formas de financiamento da FEM-CUT/SP, a fala reproduzida a seguir é precisa — sendo feita pelo sindicalista e ex-tesoureiro da entidade, Milson Antunes Pereira (Carpinha), durante o painel “Prestação de Contas da gestão 2015-2018”, realizado em 26 de fevereiro de 2019, no 8º Congresso da FEM-CUT/SP, em Praia Grande (SP):

Até o início da vigência da reforma trabalhista, 90% da arrecadação de federações e confederações sindicais era da contribuição sindical obrigatória. Após o fim da cobrança compulsória, os sindicatos cutistas decidiram não cobrar o imposto, já que sempre foram contrários a cobrança. Além das instâncias do movimento sindical [federação, confederação e central], os sindicatos de base também perderam na arrecadação (CADERNOS DE CAMPO, 26 Fev. 2019).

Através da projeção de dados referentes às receitas e despesas da FEM-CUT/SP durante o período do mandato que se encerrou no 8º Congresso— de 2015 a 2018 —, o ex-tesoureiro e o presidente reeleito Luiz Carlos Dias (Luizão), explanaram aos presentes sobre os impactos conjunturais no orçamento sindical: os efeitos da crise econômica e da desindustrialização acarretaram na demissão de centenas de metalúrgicos que antes eram empregados na base da Federação e que contribuíam financeiramente com seus sindicatos; além disso, em nível geral, o fim da arrecadação compulsória



atingiu diretamente a estrutura orgânica e financeira do sindicalismo.

Conforme apresentado no painel “Prestação de contas”, entre 2015 a 2018 a receita da FEM se deu por meio do imposto sindical, da receita estatutária, da pousada de férias, e do repasse dos sindicatos. Notou-se que o fim do imposto sindical foi taxativo na redução de recursos da Federação. Tal fonte de arrecadação financeira teve a sua queda se agravando ao longo de todo o período: uma leve queda percentual foi sentida no ano de 2016 comparado ao ano imediatamente anterior, no total de 0,98%; outra queda do valor foi registrada em 3,66% no ano de 2017; e uma outra, em 98,61% do valor, no ano de 2018. A arrecadação do último ano do período reduziu-se drasticamente para 1,39% do valor imediatamente anterior, e se compararmos aquele valor registrado no primeiro ano do período, 2015, com o valor registrado no último ano do período, 2018, nota-se a redução de 98,67% dos recursos oriundos via imposto sindical⁶.

A surpreendente redução da receita da Federação, ocasionada pelo fim do imposto sindical, indica que os próximos anos trarão diversos impactos na prática política cotidiana e em suas formas de custeio— podendo interferir, inclusive, na quantidade e, sobretudo, na qualidade de suas ações.

A receita estatutária segue uma proporção parecida ao longo de todo o período registrado, justamente por ser uma forma de arrecadação compromissada entre os sindicatos de base e a Federação. O ano de 2016 é o que se destaca com o maior valor de arrecadação, e o ano de 2015 é o único que registra valor abaixo da média. No ano de 2016 a arrecadação foi 36,26% maior do que no ano de 2015, ao passo que em 2017 tal forma de arrecadação apresentou uma queda de 8,93%, sendo que o mesmo fenômeno foi sentido no ano de 2018 com uma redução percentual de 0,17%.

A pousada de férias foi a única receita que teve aumento gradativo durante o período — aumentando 23,17% do valor de 2015 para 2016; 81% em 2017; e 17% em 2018. O maior valor de arrecadação foi no ano de 2018, com a gestão terceirizada e uso compartilhado do espaço por uma empresa parceira, que transformou uma das instalações em restaurante e alugou alguns quartos: sendo o lucro das diárias da Federação, e o lucro das refeições da empresa parceira — que também faz a segurança e a manutenção das instalações.

A receita oriunda da pousada de férias durante o período, porém, foi menor que o lucro da receita estatutária, que por sua vez foi inferior ao que era arrecadado pelo imposto sindical — com exceção ao ano de 2018, que foi o único do período em questão cujo valor do imposto sindical foi abaixo da receita estatutária e da pousada de férias. Tal cenário financeiro exigiu ajustes e alternativas por parte da FEM, que promoveu nova fonte de arrecadação a partir de 2018: a contribuição dos sindicatos— registrando um valor superior àqueles arrecadados através das outras fontes de arrecadação em todos os anos do período. O desafio é equiparar o total da arrecadação ao que antes era possibilitado por conta do imposto sindical. A tática adotada, conforme salienta Milson Antunes Pereira, foi no sentido de aprovar “uma contribuição que é importante para manter uma estrutura como a da FEM-CUT/SP, que é equivalente a 30% do que os sindicatos repassavam quando ainda havia o imposto compulsório. Essa contribuição dos sindicatos de base vai manter o funcionamento da Federação” (Cadernos de Campo, 26 de fev. 2019)

Com a projeção de dados socioeconômicos, o presidente da FEM-CUT/SP, Luís Carlos Dias (Luizão) — durante o painel “Prestação de Contas da gestão 2015-2018”, realizado em 26 de fevereiro de 2019, no 8º Congresso da FEM-CUT/SP, em Praia Grande (SP) —, apontou algumas das dificuldades financeiras sofridas pela entidade geradas por conta da crise econômica.

Nós nunca mais chegaremos ao patamar de 250 mil metalúrgicos, como no final de 2013. Nossa briga agora é superar a barriga, mas com o processo de terceirização e pegeoutização, as empresas colocarão seus funcionários em outras categorias, com salários menores e com direitos que nós não temos. Este mandato teve todos

⁶ Não nos foi concedida a permissão de divulgação, por parte da FEM-CUT/SP, dos valores totais de sua receita e despesa, por isso neste trabalho utilizamos apenas os dados percentuais referentes a tais valores em comparação ao período imediatamente anterior.



esses elementos que dificultaram nossa atuação, mas isso não quer dizer que iríamos esmoecer [...]. Vimos todos os nossos sindicatos caminhando juntos, e isso é um diferencial para nós, porque se estivéssemos separados nós não teríamos conseguido o maior reajuste salarial do Brasil, sem precisar da realização de nenhum dia de greve (CADERNOS DE CAMPO, 26 fev. 2019).

Luís Carlos Dias disse acreditar que a Federação e seus sindicatos de base filiados passaram a sentir os efeitos da conjuntura tanto em suas arrecadações orçamentárias quanto em suas práticas políticas cotidianas — as medidas atingem diretamente os trabalhadores do ramo que, segundo afirma, “ainda detém muitos privilégios se comparado aos outros ramos e categorias”.

Notou-se que o fim do imposto sindical fez com que a FEM-CUT/SP buscasse fortalecer outras formas de arrecadação financeira junto aos seus sindicatos de base, e que, além disso, ajustasse a sua organicidade no que tange aos seus cargos. Conforme explanado em seu 8º Congresso, a proposta de redução dos cargos da Federação foi no sentido de contribuir com a política de diminuição de custos com viagens e o número de reuniões presenciais de sua direção. Para além disso, essa alteração também permite que o conjunto dos dirigentes sindicais que antes ocupariam os cargos internos da Federação, passassem agora a não mais desempenhá-los— podendo contribuir com as tarefas cotidianas de suas localidades, assim fortalecendo o vínculo das entidades sindicais junto à base dos trabalhadores representados.

O conjunto da direção da FEM-CUT/SP no mandato de 2015 a 2018 contava com 32 cargos, enquanto o conjunto do mandato de 2019 a 2022 —iniciado após o 8º Congresso —, conta com apenas 19 cargos. A mudança quantitativa também impõe mudanças qualitativas nas ações políticas da Federação: algumas pautas que antes teriam responsáveis específicos foram diluídas em outras tarefas, sendo responsabilizadas pelo conjunto de sua nova diretoria executiva.

Com a extinção dos cargos de 1º vice-presidente, 1º secretário geral e 1º secretário de administração e finanças, a entidade manteve nos cargos de alto escalão, além do presidente e do vice-presidente, os cargos e atribuições do secretário geral e do secretário de finanças. Foram extintos os cargos de secretário de comunicação, de juventude, de formação, de organização, de política sindical, de políticas sociais, de saúde e meio ambiente e da mulher. Além disso, também foram extintos os nove cargos de suplência da executiva, e dois dos três cargos de suplência do conselho fiscal. O conselho fiscal efetivo, por outro lado, se manteve com o total de três responsáveis.

A extinção das oito secretarias da FEM-CUT/SP gerou a criação de novos cargos e atribuições. Antes haviam apenas dois diretores executivos que, no novo modelo organizacional, mudaram para 11. Todos esses diretores passaram a também ter atribuições que antes eram específicas às secretarias — sendo exceção a diretora da mulher, cujo cargo executivo é de atuação especificamente voltada às políticas sindicais para as mulheres metalúrgicas. Além da alteração do número de seus cargos, a FEM-CUT/SP também estabeleceu a possibilidade da criação de conselhos de caráter consultivo e encaminhativo, que delibera sobre pautas específicas como a compra e a venda de patrimônios e as estratégias necessárias para campanhas salariais, podendo ser constituídos por presidentes, secretários gerais e/ou tesoureiros dos sindicatos filiados — uma ação desprendida do conjunto do alto escalão da FEM-CUT/SP, podendo ser construída pelos seus sindicatos filiados: vista por nós como uma possível tentativa de desburocratização.

O cenário atual traz certas rupturas e também continuidades em relação à estrutura corporativa do sindicalismo brasileiro. Se por um lado a reforma trabalhista aboliu o imposto sindical como forma de financiamento (compulsório) de toda a estrutura corporativa, por outro lado tanto a unicidade quanto a própria verticalização sindical mantiveram-se. Acreditamos que por justamente não culminarem no fortalecimento e na consequente ofensiva das ações do sindicalismo — sob análise acertada por parte da classe patronal e do governo de viés autoritário —, e por também não serem consideradas ameaças eminentes à sua própria atuação nos marcos da atualidade, logo não impactando em novos arranjos em sua organicidade interna ou mesmo em atualizações nos discursos e ações políticas — sob o prisma do



movimento sindical —, a manutenção da unicidade e da verticalização são elementos que fazem com que o próprio campo sindical, passivamente, não trace alternativas concretas para o seu rompimento na atual conjuntura. A FEM-CUT/SP aponta de modo muito raso, e sem nenhum desdobramento prático ou imediato, alguns tópicos em seu Plano de Lutas que sugerem um possível rompimento com a unicidade sindical, indicando o alargamento da base e uma vaga ideia de quebra do monopólio legal de representação — sobre a verticalidade, porém, nada é comentado:

5.1. Politizar e potencializar a sindicalização e organização política cutista na base metalúrgica do estado de São Paulo. [...] - A FEM-CUT/SP incentivará e apoiará no que for necessário os sindicatos que decidirem se unir para construir entidades mais fortes; - A FEM-CUT/SP envidará esforços no sentido de representar os trabalhadores nas empresas metalúrgicas sob qualquer forma de contratação (terceiros), bem como apoiará e incentivará os sindicatos filiados a fazer o mesmo. 5.2. Implementar via debate com a categoria a autonomia e sustentação financeira dos sindicatos via contribuição solidária, taxa negocial e cláusula do seguro. - A FEM-CUT/SP deve orientar seus sindicatos filiados na construção de alternativas de sustentação financeira sob a lógica cutista e debates do macrossetor, para garantir que os sindicatos passem pelo período de ataque de agora fortalecidos. 5.3. Fundir sindicatos, criando entidades mais representativas por região e setor [...]. - Debater nos sindicatos e nas regiões quase as possibilidades de ampliação de base de representação, trabalho articulado com foco na ampliação da capacidade de luta e organização (FEM-CUT/SP, 2019b, p. 2, grifos do texto).

O Plano de Lutas que a Federação coloca como norteamento para as suas ações, iniciadas no período pós-congressual, é baseado no acúmulo de discussões ocorridas durante todo o evento por meio dos painéis. No documento constam as pautas que serão adotadas como princípios, sendo todas elas elencadas em tópicos e colocadas em discussão e votação pela mesa condutora junto ao plenário, com direito de réplica e tréplica pelos delegados presentes, que, em caso de discordância, podem realizar novas propostas — conforme previsto no regimento. O documento se inicia afirmando que é um subsídio para orientar a construção das lutas, contendo seis eixos determinantes — podendo ser considerados como “linhas táticas” da FEM —, acompanhados de alguns “pontos de ação” e subpontos contendo propostas.

Os seis eixos são: “1. Lula livre!”; “2. Continuar enfrentando o desmonte da legislação trabalhista”; “3. Derrotar a reforma da previdência novamente é questão central para a resistência ao golpe e à retirada de direitos do povo brasileiro [...]”; “4. Garantia das cláusulas de direitos”; “5. Defesa dos sindicatos”; e “6. Enfrentamento do governo do estado de São Paulo e apoio à CNM e Central nas lutas nacionais” (FEM-CUT/SP, 2019b, p. 1 - 2).

Analisando tais eixos e os seus desdobramentos por meio dos “pontos de ação”, é possível perceber que todas as pautas se acobertam sob as três grandes bandeiras da (a) liberdade de ação política, (b) da defesa da democracia, e (c) pela permanência dos direitos conquistados.

Neste sentido, o primeiro e o quinto eixos são os mais relacionados à liberdade de ação: onde o primeiro contém a defesa da linha política e os desdobramentos práticos acerca da introdução e do fortalecimento, por parte da FEM-CUT/SP, às campanhas que visavam a liberdade do ex-presidente Lula — preso em abril de 2018 sob acusação de corrupção e liberto no mês de novembro de 2019 —, e o quinto eixo contém desdobramentos práticos acerca da atuação da Federação junto aos seus sindicatos de base, fortalecendo ações cotidianas e ampliando formas de organização dos metalúrgicos a partir do local de trabalho. O primeiro eixo poderia ser considerado a principal pauta política da federação, imbricando as bandeiras de liberdade de ação, defesa da democracia e dos direitos; sintomaticamente é o primeiro tópico elencado no Plano de Lutas e, também, o nome adotado para o espaço da plenária do 8º Congresso, além de ser a palavra de ordem que mais irrompia no plenário.

O eixo 6 também se relaciona com as bandeiras da defesa da democracia e pela permanência dos direitos conquistados — ampliando a compreensão de como a Federação deve agir junto à sua base representativa, e apontando a construção de uma plataforma unitária com as pautas de defesa da democracia, de nenhum direito a menos, e de defesa da soberania nacional.



Os eixos 2, 3 e 4 relacionam-se à luta contra a retirada de direitos. É notável que as definições colocam-se após o aprofundamento da compreensão do que representa o cenário adverso no estado de São Paulo e Brasil. Sobre o eixo 2, são apontadas tanto formas de agitação e mobilização que a entidade utilizará no próximo período e as linhas gerais de seu conteúdo político, como também a postura que a FEM deverá adotar em relação ao desmonte de leis trabalhistas: “não assumindo qualquer ponto da nova lei [...] que deixe a entender o seu reconhecimento” (FEM-CUT/SP, 2019b, p. 2). O eixo 3 é continuidade do eixo 2: sendo a reforma previdenciária o aprofundamento dos interesses da reforma trabalhista, sua não aprovação garantiria não apenas os direitos aos trabalhadores, como representaria uma vitória diante do cenário de ofensiva. Tal eixo contém dois pontos: o “envolvimento da sociedade civil, institucional e político amplo”, e a tática de “encurrular o Congresso”. O eixo 4 aprofunda a noção de defesa dos direitos dos trabalhadores, com reforço aos acordos que garantem o zelo pelas condições de emprego dos metalúrgicos paulistas. Deste eixo se desdobra a denúncia do governo do estado de São Paulo como estruturante do golpe e aprofundador da agenda de retrocessos.

A FEM-CUT/SP busca garantir a conquista de direitos para sua base representativa. Para isso, a entidade elabora as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), realiza políticas sociais e faz formação sindical— considerada como tática central na atualidade. A formação é promovida aos sindicalistas visando melhor capacitá-los politicamente: ocorrendo em cursos e seminários, com temas que variam desde a economia política e histórico das organizações coletivas, até pautas relacionadas às questões identitárias, às análises de conjuntura nacional e internacional, e sobre as transformações da indústria.

Conforme apreendido em nossa pesquisa de campo, e apesar de não ser elucidada em nenhum dos eixos, a formação sindical era um elemento recorrente nos discursos pronunciados durante todo o Congresso. Importante pontuar que diversos dos painéis realizados no evento contaram com alguns dos elementos que percorreram as formações promovidas pela FEM-CUT/SP no último período — alguns rápidos exemplos são as caracterizações da conjuntura nacional e internacional; o cenário da indústria automotiva diante da “Revolução Industrial 4.0”; e o debate sobre a necessidade de reformular à organicidade da Federação e criar novas formas de arrecadação financeira em tempos de ofensiva do capital. A formação é uma tarefa diluída no conjunto da diretoria executiva da Federação, e não mais uma responsabilidade específica de um único diretor— tal elemento não necessariamente descaracteriza centralidade apontada pela FEM-CUT/SP à formação, que serve para melhor qualificar os seus quadros sindicais na atuação política cotidiana junto à base.

5. Conclusões

Diversos desafios estão impostos aos trabalhadores e suas formas de resistência e organização coletiva de modo geral, e para os metalúrgicos paulistas em específico. Nossos resultados apontam que foram realizadas notáveis alterações por parte do movimento representado pela FEM-CUT/SP, diante das adversidades que caracterizam a atual conjuntura. Dentre tais alterações, qualificadas por nós como respostas internas e externas, merecem destaque: as novas formas de arrecadação financeira diante do fim do imposto sindical; a alteração das competências e quantidade de cargos da entidade; a qualificação da leitura conjuntural no que diz respeito aos efeitos das crises, dos retrocessos sociais e da desindustrialização brasileira e paulista; a revisão do Plano de Lutas e bandeiras políticas encampadas pela Federação —podendo ser divididas em três linhas: liberdade da ação política, defesa da democracia e defesa dos direitos conquistados. Ademais, a formação política aos quadros sindicais foi elencada com primazia para o próximo período.

Acreditamos ser acertada a deliberação da FEM-CUT/SP em reduzir o número de seus cargos. Tal medida visa tanto à diminuição de custos com viagens e reuniões, como também fortalece a tática de reaproximação dos dirigentes junto à base. Para os estudos posteriores, fica a inquietação sobre a eficácia e a equiparação, diante do fim do imposto sindical, pela alternativa de arrecadação financeira



encontrada pela Federação no atual contexto.

É notável que a conjuntura incerta e dinâmica impõe um Plano de Lutas de caráter esvaziado quanto à elaboração, planejamento e execução das ações por parte do movimento sindical. Ademais, encontrando-se em posição defensiva, as respostas do movimento sindical contam com a possibilidade de célere desatualização. Exemplos que ilustram tal dinamicidade conjuntural e a consequente desatualização das respostas por parte da FEM, traçadas em seu 8º Congresso, são dois dos eixos elencados no Plano de Lutas, a saber: “1. Lula livre!” e “3. Derrotar a reforma da previdência”. O ex-presidente foi solto em novembro de 2019, dando trégua à sua prisão e perseguição política; e a reforma da previdência foi aprovada no mês de Outubro de 2019, aprofundando a retirada dos direitos sociais e acentuando o estado de defensiva no país.

Observa-se que os eixos do Plano de Lutas relacionam-se tanto com pautas corporativas quanto com aquelas mais amplas da sociedade civil, marcadas por um viés progressista diante do atual contexto, podendo desaguar em ações políticas que se assemelham àquele sindicalismo combativo de 1970 — ainda que sem tantos desdobramentos práticos, conforme já elucidado.

Quanto ao cenário da indústria metalúrgica, não há sinalização dos governos federal e estadual em criar um plano de investimento ou incentivo que vise à manutenção ou ampliação do mercado de trabalho no setor e ramo produtivo — podemos destacar tanto a queda do PIB quanto a alta do Dólar, no primeiro trimestre de 2020, como agravantes deste contexto. Por outro lado, por parte da FEM-CUT/SP, não há indícios de forte mobilização e denúncia, ou mesmo articulação e impulsionamento de um plano estratégico no sentido da industrialização. A ofensiva sobre o movimento sindical atua de forma dupla, dando sinais de que sua superação, penosa, mas possível, será de longo prazo: se por um lado impõe uma postura de passividade ao conjunto do sindicalismo diante dos retrocessos que lhe ataca e imobiliza, por outro lado demonstra que só poderá ser superada se houver postura reativa — até agora inexistente.

Ainda no que diz respeito à ofensiva, destaca-se a MP 905/2019, presente na agenda do governo Bolsonaro, que configura uma brutal retirada de direitos trabalhistas e impacta as organizações coletivas. A MP sequencia os interesses da reforma trabalhista de 2017, e talvez seja a principal pauta do movimento sindical no atual contexto — que, por seu dinamismo, poderá desatualizá-la em pouco tempo para o bem ou para o mal dos trabalhadores.

Nosso trabalho busca contribuir com os estudos que caracterizam o atual contexto do neoliberalismo nos países periféricos. Compreendendo quais medidas foram tomadas pela FEM-CUT/SP diante dos impactos das crises econômica e política, da retirada de direitos e da desindustrialização, percebe-se que o contexto adverso afeta o conjunto dos trabalhadores e tem impacto direto em suas formas de resistência, aprofundando um cenário de defensiva.

Creemos que as inúmeras transformações conjunturais possibilitam novas pesquisas que, embasadas por métodos científicos, podem melhor compreendê-las para além de descrevê-las. A FEM-CUT/SP, detentora de um papel histórico no sindicalismo brasileiro, apresentou um conjunto de respostas internas e externas que diante de uma conjuntura marcada pela dinamicidade e instabilidade corre constante risco de desatualização. Partindo dessa premissa, propõe-se à agenda de pesquisas sociais a realização de estudos que buscam investigar tal cenário adverso e seus efeitos sociais, políticos e econômicos, para além de melhor caracterizar as reações apresentadas pelas organizações políticas, como os sindicatos, traçando as suas limitações e potencialidades.

6. Referências bibliográficas

BOITO JR., Armando. **O sindicalismo de Estado no Brasil**: uma análise crítica da estrutura sindical. Campinas: Editora da Unicamp, São Paulo HUC!TEC, 1991.



_____. Por que foi fraca a resistência ao golpe de 2016? In: **Revista O Comuneiro**. nº25.q., 2017. Disponível em: http://ocomuneiro.com/nr25_10_ArmandoBoito.html. Acesso em: 24 nov. 2019.

_____. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. In: BOITO JR., Armando (org.). **Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT**. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Editora da UNESP, 2018, p. 99-119.

BRIDI, Maria *et al.* Sociologia do Trabalho no Brasil hoje: balanço e perspectivas. In: **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 06, n. 12, p. 42-64, jan.-abr. 2018. Disponível em: <<http://sbsociologia.com.br/rbsociologia/index.php/rbs/article/view/341/197>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

CARDOSO, André (org.); CNM-CUT. **As faces da indústria metalúrgica no Brasil: uma contribuição à luta sindical**. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), 2015.

DIEESE. Boletim de conjuntura nº 10 - 2016, um ano para os fortes. **DIEESE**, mar. de 2017a. Disponível em: <https://dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2017/boletimConjuntura010.html>. Acesso: 12 nov. 2019.

_____. Boletim de conjuntura nº 11 - País segue mergulhado em crises política e econômica. **DIEESE**, jul. 2017b. Disponível em: <https://dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2017/boletimConjuntura011.htm>. Acesso em: 12 nov. 2019.

_____. Boletim de conjuntura nº 17- Horizonte continua incerto: para onde estamos indo? **DIEESE**, dez. 2018. Disponível em: <https://dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2018/boletimConjuntura017.htm>. Acesso em: 12 nov. 2019.

_____. Boletim de Conjuntura nº 18 - A economia brasileira em marcha lenta. **DIEESE**, mai. 2019a. Disponível em: <https://dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2019/boletimConjuntura018.html>. Acesso em: 12 nov. 2019.

_____. Análise ICT. **DIEESE**, 2019b. Disponível em: <https://dieese.org.br/analiseict/2019/032019.html>. Acesso em: 12 nov. 2019.

_____. Nota Técnica nº 215 - O novo desmonte nos direitos trabalhistas: A MP 905/2019. **DIEESE**, 2019c. Disponível em: <https://dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec215MP905.html>. Acesso em: 12 nov. 2019.

_____. Nota técnica nº 219 - PEC 6/2019: como ficou a Previdência depois da aprovação da reforma no Senado Federal. **DIEESE**, nov. 2019d. Disponível em: <https://dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec214ReformaPrevidenciaAprovada.html>. Acesso em: 12 nov. 2019.

FEM-CUT/SP. **Cadernos de Texto Base**. Praia Grande (SP). 2019a.

FEM-CUT/SP. **Plano de lutas**. Praia Grande (SP). 2019b.

Fundação Ulysses Guimarães, Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Uma ponte para o futuro. **Fundação Ulysses Guimarães**, 2015. Disponível em: <https://fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2019.

GALVÃO, Andrea *et al.* **Dossiê reforma trabalhista**. Campinas: Cesit/IE/Unicamp. 2017. Disponível em: <<http://cesit.net.br/dossie-reforma-trabalhista>>. Acesso em: 20 out. 2019.



_____. ; MARCELINO, Paula. O sindicalismo brasileiro diante do golpe. **CONGRESSO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**, Lima (Peru), 2017. Disponível em: <https://academia.edu/36801744/O_sindicalismo_brasileiro_diante_do_golpe>. Acesso em: 11 de mar. 2020.

IBGE. Brasil: distribuição espacial da indústria. **Agência de notícias do IBGE**. 2019a. Disponível em: https://atlascolar.ibge.gov.br/images/atlas/mapas_brasil/brasil_distribuicao_industrias.pdf. Acesso em: 12 nov. 2019.

IBGE. Em setembro, indústria cresce em dez dos 15 locais pesquisados. **Agência de Notícias do IBGE**. 08 de novembro de 2019. 2019b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25920-em-setembro-industria-cresce-em-dez-dos-15-locais-pesquisados>. Acesso em: 12 nov. 2019.

INVESTE SP. Setores de negócio. **INVESTE SP**. Disponível em: <https://investe.sp.gov.br/setores-de-negocios/>. Acesso em: 12 nov. 2019.

KREIN, José D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. In: **Tempo Social**, v.30, n.1, p.77 -104, jan.-abr. 2018. Disponível em: <<http://scielo.br/pdf/ts/v30n1/1809-4554-ts-30-01-0077.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

MATTOS, Marcelo B. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 1.ed., 2009.

MEMORIA FEM-CUT/SP. **Linha do tempo: FEM-CUT/SP**. Disponível em: <http://memoria.fem.org.br>. Acesso em: 20 jul. 2019.

POCHMANN, Márcio; MORAES, Reginaldo (orgs.). **Capitalismo, classe trabalhadora e luta política no início do século XXI: experiências do Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e França**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1.ed., 2017.

SANTANA, Marco Aurélio; BRAGA, Ruy. O pêndulo oscilante: sociologia do trabalho e movimento sindical no Brasil. In: **Cadernos CRH**, v. 22, n.56, p.297-309, maio-ago. 2009. Disponível em: <<http://scielo.br/pdf/ccrh/v22n56/v22n56a07.pdf>>. Acesso em: 11 de mar. 2020.

SINGER, André. Do sonho rooseveltiano ao pesadelo golpista. In: **Revista Piauí**, edição 140. Mai. 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/do-sonho-rooseveltiano-ao-pesadelo-golpista>. Acesso: 12 nov. 2019.

Data de submissão do artigo: 17/02/2020

Data da decisão editorial: 23/03/2020